(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 211

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 NOV 12 ter

OD 1° Ten PETRI - CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb Gd	Cb FABRICIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RONYER	- D Cont
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MÁRIO - SEF; LEONARDO - CPEx; FÁBIO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd YAGO - CPEx; MENDES - D Cont; TORRES	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ADALBERTO	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROCHA	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CARDOSO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF
Apoio ao Rancho das 1130h às 1300h	Sd PETRY - CPEx; HANSEN	- CPEx

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd GERALDO - CCIEx; ROGEL-SEF; RODRIGURS-CPEx; MULLER-DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd ADALBERTO-CCIEx; ALARCÃO-DGO; MORAES -CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 NOV 12

O 1º Ten DINAMIR DA LUZ BELO, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 5 NOV 12

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Santa Maria/RS, a fim de realizar Visita para Verificação do Processo de Racionalização Administrativa.

Em consequência:

- a) o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Asse 2/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares desta Secretaria a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Dowledo ano for inc	Dias	Dias	Período	Concedido		
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término		
Cel	HUMBERTO BEZERRA	1° NOV 11 a 30 NOV 12	-	30	1° NOV 12	30 NOV 12		
Maj	MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO	2011	8	22	4 NOV 12	25 NOV 12		
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	2011	1	29	5 NOV 12	3 DEZ 12		
Cap	JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO	1° NOV 11 a 30 NOV 12	-	30	1° NOV 12	30 NOV 12		
Obs:	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passa a responder pela função de chefe da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag no

4) Prorrogação de Tempo de Serviço - Requerimento - Deferimento - Transcrição

"O Comandante da 11ª Região Militar, amparado pelos art. 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, tudo da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12 (NT EB 30-N-30.009-DSM), resolveu: deferir o requerimento de prorrogação de Tempo de Serviço da Oficial Técnico Temporário da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), no período de 15 DEZ 12 a 14 DEZ 13.

Posto	A/Q/S	Nome			Idt	Data Convc	Data Nasc	Tp Sv
1° Ten	OTT	ANNE CAROLINE ARAÚJO CORRÊA	DE	LIMA	1100767555	15 DEZ 08	8 SET 1979	4a 9m 16d

Em consequência:

- a Seção do Pessoal Militar da Ativa/Escalão de Pessoal tome conhecimento e as providências necessárias; e
 - a OM deverá atualizar o Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx)."

 (Transcrito do Bol Reg nº 202, da 11ª Região Militar, de 25 OUT 12)

 (Nota nº 1280-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Origem	Destino	
Cb	0099	LUCAS CUNHA BARBOSA	B Adm Ap CMP	SEF
	42.3200.(d).000	07240291259-5	Brasília/DF	Brasília/DF
Cb	0097	LEANDRO ALVES ROQUE	B Adm Ap CMP	SEF
Cb	42.1063.000.000	0734221659-7	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0181	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	B Adm Ap CMP	SEF
Su	44.3200.000.000	07262317011-4	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 042-E1/CMP ao BI Nº 077, de 11 OUT 12) (Nota nº 1272-SG1.4/SEF, de 1° NOV 12)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 OUT 12, os Cb LUCAS CUNHA BARBOZA e LEANDRO ALVES ROQUE e o Sd JAIRES PEREIRA DA CUNHA sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 211, de 5 NOV 12

Pag nº

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares desta Secretaria a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grau	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	2011			5 NOV 12	4 DEZ 12
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	25 FEV 11 a 24 FEV 12			3 NOV 12	4 DEZ 12
3° Sgt	ISAAC SILVA BATISTA	1° NOV 11 a 30 NOV 12	-	30	1° NOV 12	30 NOV 12
Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	1° AGO 11 a 31 JUL 12			5 NOV 12	4 DEZ 12
Sd	WILLIAN SOUZA SILVA	1° MAR 11 a 28 FEV 12			3 NOV 12	4 DEZ 12
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Apresentação de Soldados EV - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 210-S4/11^a ICFEx, de 30 OUT 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre apresentação de Soldados Ev.
- 2. Informo-vos, para fins de pagamento e outras medidas administrativas, que os seguintes militares apresentaram-se prontos para o serviço por término de Instrução Individual Básica, conforme quadro abaixo.

Grad	Idt	Nome	Prec/CP	Data de Praça	Data Apres na OM
Sd Ev	072623459053	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	354707899	1° MAR 12	21 MAIO 12
Sd Ev		EMILIO ALEXANDRE TORRES WOLNEY	354707485	1° MAR 12	21 MAIO 12
Sd Ev	073412146620	FELIPE LIMA PINTO	354707857	1° MAR 12	21 MAIO 12
Sd Ev	073312473801	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	354788915	1° AGO 12	5 OUT 12
Sd Ev	111/335///5111/	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	354788683	1° AGO 12	5 OUT 12

(Assn) ELIAS ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DE ALBURQUEQUE - Ten Cel - Subchefe 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

adolia Gelai/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

c. Diversos

1) Normas para Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

"a. Objetivo

Estabelecer normas para a promoção à graduação de Cabo do Núcleo-Base, no âmbito do Comando Militar do Planalto.

b. Referências

- 1) Dec nº 4.853, de 6 OUT 03 (R-196).
- 2) Port nº 148/EME, de 17 DEZ 1998 (Condições de Acesso das Praças).
- 3) Port nº 099/EME, de 15 OUT 03.
- 4) Port nº 106/EME, de 21 OUT 04.
- 5) Port n° 017/DEP, de 31 JAN 05 (IR 60-23).
- 6) Port nº 251/DGP, de 11 NOV 09.
- 7) Port n° 271/Cmt Ex, de 26 ABR 12.
- 8) Port nº 68/EME, de 18 MAIO 12.

c. Competência para a promoção

- 1) A promoção a Cabo é da competência e responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor da OM onde ocorrer a vaga, após a habilitação regulamentar dos candidatos, mediante autorização deste Comando Militar de Área.
- 2) A autorização para a promoção à graduação de Cabo NB somente será concedida se o total de Cabos da OM, após efetivada a promoção, não exceder o total de Cabos NB previstos no QCP da OM e o militar atender às exigências especificadas na referenciação do cargo.

d. Candidatos à promoção

- 1) A promoção à graduação de Cabo Músico será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Port nº 271/Cmt Ex, de 26 ABR 12 (Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) EB 10-IG-01.004 e pela Port nº 17/DEP, de 31 JAN 05 (IR 60-23 Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical para o Ingresso na Qualificação Militar de Cabos e Soldados Músicos).
- 2) A promoção de Cabo do Núcleo-Base será pelo critério de merecimento, no âmbito da OM, obedecendo-se à classificação no curso, em claros disponíveis, tendo como público alvo os Soldados possuidores do Curso de Formação de Cabo (CFC).

Pag n

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag n^o

- 3) A conclusão de CFC com aproveitamento não garante ao Sd o direito à promoção.
- e. Do processamento das promoções
- 1) Havendo abertura de claro na OM, esta deverá solicitar ao CMP a autorização para promoção, remetendo a seguinte documentação:
 - (a) Ficha para Promoção a Cabo.
 - (b) Relação dos militares possuidores do CFC.
 - (c) Cópia completa da Relação do Pessoal Existente (RPE), referente aos Cabos.
- 2) Após análise pela 1ª Seção, o CMP autorizará (ou não) a promoção. Uma vez autorizada, a mesma será a contar do 1º dia do mês em que a documentação deu entrada no CMP.
- 3) Nas OM sediadas na área deste C Mil A, cujo QCP prevê predominantemente os Claros 3000, 3100, 3200, 3300 e 3400, as promoções serão autorizadas pelo critério de merecimento, obedecendo ao Grau Final de Curso, independentemente da Qualificação Militar do Proposto.
 - f. Das disposições finais
- 1) A promoção post mortem pode ser efetivada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 34 do Decreto nº 4.853, de 6 OUT 03 (R -196).
 - 2) As presentes normas entram em vigor na data de sua publicação em BI deste G Cmdo."

(Solução a Nota nº 15-E1.3/E1/CMP, de 16 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	342059467	2011	31 DEZ 12

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag n'

3) Certificado - Apresentação

O Ten Cel CARLOS HENRQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, apresentaram certificados de conclusão do 104º Curso Sobre SIAFI Operacional - Sistema Integrado de Administração Financeira, datado de 27 JUL 12, realizado no período de 16 a 27 JUL 12, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Brasília/DF, com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas / aulas.

(Nota nº 1277-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado, e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 1º Ten JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados de conclusão do 104º Curso Sobre SIAFI Operacional - Sistema Integrado de Administração Financeira, apresentados pelo Ten Cel CARLOS HENRQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do nº 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 1277-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Requerimento - Entrada

O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, deu entrada no requerimento EB 64689.011663/2012-92, datado de 29 de outubro de 2012, em que solicita ao Secretário de Economia e Finanças uma proposta de cancelamento de punição disciplinar.

(Nota nº 1278-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 5 NOV 12

Pag n^o

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Férias - Ordem de Saque - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 556-SG/1/SDIR/DIR, de 31 OUT 12, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versas sobre solicitação de saque de Adicional de Férias.
- 2. Encaminho a essa Chefia a documentação anexa, referente ao 1º Ten (013008444-5) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS, desta Diretoria, para fins de saque do Adicional de Férias, referente ao ano de 2011, por não ter sido efetuado quando da concessão das férias, pela Escola de Formação Complementar do Exército EsFCEx, no período de 21 MAR 12 a 13 ABR 12 (25 dias restantes).

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) ELIMAR DOS SANTOS MARQUES - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

- Após exame dos documentos encaminhados e da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a SG1.2-Remuneração/SEF constatou que o referido militar não recebeu o Adicional de Férias relativo ao ano de 2011.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do referido adicional, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025996590	35	AD211

(Nota nº 1274-SG1/Gab Sect/SEF, de 1º NOV 12)

b. Ficha Cadastro - Alteração

Conforme determinação constante da Solução de Sindicância, instaurada pelo Chefe do Centro de Pagamentos, seja alterado o número de dependentes, para fim de Imposto de Renda, de 0 (zero) para 02 (dois) na Ficha-Cadastro do SIAPPES do 3º Sgt VALMIR DE SOUSA COSTA, do CPEx.

(solução ao DIEx nº 374-SG1/Gab/CPEx, de 4 OUT 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF altere a Ficha-Cadastro do 3º Sgt VALMIR DE SOUSA COSTA, do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	345939277	14	0002	

(Nota nº 1275-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag no

c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2012/1567874, de 30 de outubro de 2012, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 21º GAC a conceder suprimento de fundos aos agentes supridos, por ele designado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) na ND 33.90.39, caracterizado pelo fato da UG necessitar de recursos necessários para atender manutenção de viaturas, compra de material de consumo para o rancho e peças de viaturas, durante a operação Santa Bárbara, a ser realizada junto com a AMAN, no exercício financeiro do ano de 2012.

(Nota nº 30-S.3/D Cont/SEF, de 30 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, conforme os dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 033 (Banco Santander)
Agência: 4596-9 Conta corrente: 5628-6	Agência: 3067 Conta corrente: 010823448

(Nota nº 1276-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

e. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento EB: 64689.007781/2012-04, datado de 7 AGO 12, conforme publicado no BI/SEF N° 155, de 13 AGO 12, no qual o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, requer ao Ordenador de Despesas, da SEF, o pagamento de diferença de ajuda de custo recebida em decorrência da sua movimentação da EsAO (Rio de Janeiro/RJ) para a SEF publicada no Adt DCEM 2B ao Bol DGP N° 064, de 11 NOV 09, tendo em vista que a recebeu com a atualização do reajuste

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 12

Pag nº 10

remuneratório de JAN 10, porém o seu desligamento da OM de origem ocorreu em 20 AGO 10, após o reajuste remuneratório de JUL 10, o Ordenador de Despesas da SEF, consoante com a solução de sindincância, deu o seguinte despacho

Reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e também a obrigação de seu pagamento. Sou de parecer que o requerente deve ser atendido em sua pretensão.

(Nota nº 1273-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 NOV 12						
Classas Efations	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	258	CF	658		
Oficiais PTTC	RR	39		•		
S Ten e Sgt	RR	142				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	211				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 NOV 12						
Café:	160	Almoço: 65	8 Jantar:	154		

(Nota nº 195-Sv Aprv/SEF, de 5 NOV 12)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO JUDICIAL - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 326/12-ASSJ, de 23 de JAN 12, a seguir transcrito.

- "1. Versa o presente expediente sobre intimação judicial da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
- 2. Encaminho a presente documentação a esse Órgão de Direção Setorial, com a finalidade de cumprir a requisição judicial que determina o comparecimento do Cel JORGE LUIZ ALVES, dessa

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 211, de 5 NOV 12

Secretaria, para a audiência designada no dia 30 NOV 12, às 14 horas e 30 minutos, naquele Juízo, uma vez que o mesmo foi arrolado como testemunha pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 2009.51.01.028676-8. - Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste. - (Assn) PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO - Cel - Chefe da Assessoria Jurídica/CML - (Assessoria Jurídica Dr Raimundo Ramos)."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças